

SETOR DE CONTABILIDADE

DESCRIÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CONTROLE E SUPRIMENTO DE MATERIAS

PROCESSO COMPRAS CRCAC Nº: 2015/000012

DATA DO PEDIDO: 20/04/2015

REQUERENTE: Presidência

ASSUNTO: Material de consumo (Papel A4).

EMPRESA: J.S Cordeiro - ME

EXERCÍCIO: _____

CI /PRESIDÊNCIA /CRC-ACRE. Nº 7 /2015

Rio Branco – AC, 20 de Abril de 2015

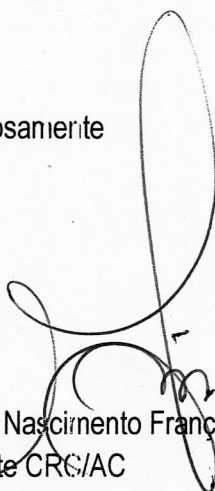
De: Presidente Marcelo Nascimento França
Para: Michelle Araújo de Queiroz

Prezada Senhora,

Considerando que o estoque de papel A4 deste Conselho Regional de Contabilidade do Acre acabou, Determino que seja solicitado a aquisição 10(dez) caixa de papel A4, com 10(dez) Resma para suprir as necessidades deste Regional no exercício de 2015.

Sem mais para momento.

Atenciosamente



Contador Marcelo Nascimento França
Presidente CRC/AC



PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES

NOME DA EMPRESA:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

TELEFONE: (68)

Solicito a Vossa Senhoria, a apresentação de uma **PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES GERAIS** para o fornecimento do material abaixo discriminado.

Descrição do Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Caixa de Papel A4 - C/ 10 resmas	10	159,00	1.590,00
DESCONTO			
VALOR COM DESCONTO			
TOTAL GERAL			1.590,00

OBSERVAÇÃO: A PROPOSTA PODERÁ SER ENVIADA EM FORMULARIO PRÓPRIO, TIMBRADO, COM CARIMBO DO CNPJ E ASSINATURA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

FORMAS DE PAGAMENTO: Avista

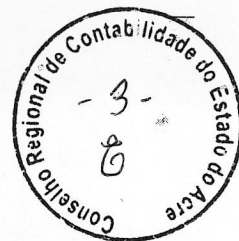
OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Em caso de efetivação da aquisição, serão necessárias a entrega dos Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista abaixo relacionados:

- 1- Prova inscrição CNPJ;
- 2- Prova Inscrição Estadual;
- 3- Certidão de Regularidade do FGTS;
- 4- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Previdenciárias;
- 5- Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;
- 6- Certidões Negativas junto à Fazenda Estadual e Prefeitura Municipal;
- 7- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 8- Declaração do Simples Nacional (se optante); Caso contrário serão efetuadas as devidas retenções;

Assinatura

Rio Branco, Acre, 22 de abril de 2015.



**PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES**

NOME DA EMPRESA: *Papelaria Colegial*
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: *Ney Italo*
TELEFONE: (68) *3224-5580*

Solicito a Vossa Senhoria, a apresentação de uma **PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES GERAIS** para o fornecimento do material abaixo discriminado.

Descrição do Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Caixa de Papel A4 - C/ 10 resmas	10	<i>135,00</i>	<i>1.350,00</i>
DESCONTO			
VALOR COM DESCONTO:			<i>1.350,00</i>
TOTAL GERAL			<i>1.350,00</i>

OBSERVAÇÃO: A PROPOSTA PODERÁ SER ENVIADA EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, TIMBRADO, COM CARIMBO DO CNPJ E ASSINATURA.

VALIDADE DA PROPOSTA: *300*
FORMAS DE PAGAMENTO: *100*

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Em caso de efetivação da aquisição, serão necessárias a entrega dos Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista abaixo relacionados:

- 1- Prova inscrição CNPJ;
- 2- Prova Inscrição Estadual;
- 3- Certidão de Regularidade do FGTS;
- 4- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Previdenciárias;
- 5- Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;
- 6- Certidões Negativas junto à Fazenda Estadual e Prefeitura Municipal;
- 7- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 8- Declaração do Simples Nacional (se optante); Caso contrário, serão efetuadas as devidas retenções;

[Assinatura]
Assinatura

Rio Branco, Acre, *99* de *Abril* de 2015.

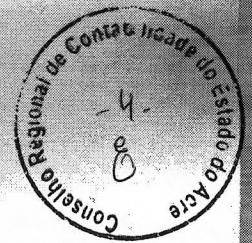
CNPJ: 18.255.862/0001-00
J. S. CORDEIRO
Av. Nações Unidas, 3024
Estação Experimental
CEP: 69.918-172

Rio Branco — Acre



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES

NOME DA EMPRESA:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

TELEFONE: (68)

Solicito a Vossa Senhoria, a apresentação de uma **PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES GERAIS** para o fornecimento do material abaixo discriminado.

Descrição do Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Caixa de Papel A4 - C/ 10 resmas	10	160,00	1.600,00
DESCONTO			
VALOR COM DESCONTO			
TOTAL GERAL			

OBSERVAÇÃO: A PROPOSTA PODERÁ SER ENVIADA EM FORMULARIO PRÓPRIO, TIMBRADO, COM CARIMBO DO CNPJ E ASSINATURA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

FORMAS DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Em caso de efetivação da aquisição, serão necessárias a entrega dos Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista abaixo relacionados:

- 1- Prova inscrição CNPJ;
- 2- Prova Inscrição Estadual;
- 3- Certidão de Regularidade do FGTS;
- 4- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Previdenciárias;
- 5- Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;
- 6- Certidões Negativas junto à Fazenda Estadual e Prefeitura Municipal;
- 7- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 8- Declaração do Simples Nacional (se optante). Caso contrário serão efetuadas as devidas retenções;

Assinatura

Rio Branco, Acre, 23 de ABRIL de 2015.



PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES

NOME DA EMPRESA: *Papelaria Escolar*
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:
TELEFONE: (68) *3224 5833*

Solicito a Vossa Senhoria, a apresentação de uma **PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES GERAIS** para o fornecimento do material abaixo discriminado.

Descrição do Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Caixa de Papel A4 - C/ 10 resmas	10	<i>137,00</i>	<i>1.370,00</i>
DESCONTO			
VALOR COM DESCONTO			
TOTAL GERAL			<i>1.370,00</i>

OBSERVAÇÃO: A PROPOSTA PODERÁ SER ENVIADA EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, TIMBRADO, COM CARIMBO DO CNPJ E ASSINATURA.

VALIDADE DA PROPOSTA: *30 dias*
FORMAS DE PAGAMENTO: *Boleto*

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Em caso de efetivação da aquisição, serão necessárias a entrega dos Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista abaixo relacionados:

- 1- Prova Inscrição CNPJ;
- 2- Prova Inscrição Estadual;
- 3- Certidão de Regularidade do FGTS;
- 4- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Previdenciárias;
- 5- Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;
- 6- Certidões Negativas junto à Fazenda Estadual e Prefeitura Municipal;
- 7- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 8- Declaração do Simples Nacional (se optante). Caso contrário serão efetuadas as devidas retenções;

Artemiza da F. Costa

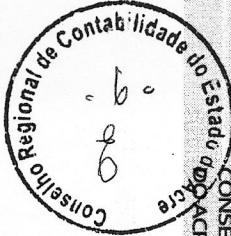
Assinatura

Rio Branco, Acre, *24* de *Abril* de 2015.

14.032.291/0001-04
THIAGO COSTA DO AMARAL
Rua: Coronel José Galdino, 328 - Solo B
Bairro: Ecsque - CEP: 69.900-640
Rio Branco Acre



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
do Estado do ACRE



Mapa Comparativo de Preços

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Arnaldo Comercio e Representações	J.S.Cordeiro	Calurino Ferraz Miranda	Thiago Costa do Amaral
01	Caixa de papel A4 – Com 10 Resmas	10	100	R\$ 1.590,00	R\$1.350,00	R\$1.600,00	R\$1.370,00

A empresa ganhadora do processo para fornecimento do material foi a empresa **J.S CORDEIRO**, pois apresentou a menor preço.

Rio Branco Acre, 24 de Abril de 2015.


Michelle Araújo de Queiroz
Chefe Setor Cobrança CRC/AC



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Acre

CONTRATADA: J.s Cordeiro –ME CNPJ: 01.038.330/0001-88

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Objeto: A aquisição de material de expediente (Papel A4).

JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Contabilidade do Acre, pessoa jurídica de direito público e autarquia federal, com sede na Av. Ceará, nº. 438, Conjunto Mariana, na cidade de Rio Branco Acre, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.732.012/0001-00, representado por seu Presidente Contador MARCELO NASCIMENTO FRANÇA, brasileiro, casado, RG. 07.254.068 SSP/RJ, CPF nº.937.266.607-63, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio do Setor de Licitação e Contratos, instituído pela Portaria nº 22, de 22 de Agosto de 2014, iniciou processo nº 2015/00000 12 para contratação de empresa com a finalidade de a aquisição de material de expediente (Papel A4), conforme solicitação da Presidência –C.I 000007/2015 do dia 20/04/2015.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto foi de R\$1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais), conforme pesquisa de preços, realizada no período de 01 de Abril de 2015.

O valor proposto, no menor orçamento, enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado.

“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”



A empresa **J.S Cordeiro** com o menor valor encontra-se apta para o fornecimento do material descrito supra, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do eminente jurista Marçal Justen Filho (2004, p. 236)

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Dada à pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para a contratação da prestação de serviços de publicidade, sem que com isso, fira os princípios da celeridade e economicidade.

Pela leitura acima, verifica-se que a Lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Nos termos da proposta, o preço oferecido é compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta comercial, parte deste processo.

Assim, com fundamento nos artigos da Lei nº. 8.666/93 este Setor de Licitação e Contratos, por meio do seu Presidente, **apresenta a justificativa** para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Rio Branco Acre, 24 de Abril de 2015

Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRC/AC



CONTA	6.3.1.3.01.01.001
DESCRIÇÃO	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
DOTAÇÃO INICIAL :	1.700,00
ANULAÇÕES :	0,00
SUPLEMENTAÇÕES :	0,00
ORÇAMENTO ATUAL :	1.700,00
RESERVADO :	0,00
EMPENHADO :	0,00
SALDO A RESERVAR :	1.700,00
REALIZADO NO MÊS :	0,00
REALIZADO ATÉ O MÊS :	0,00
PERCENTUAL REALIZADO	0,00
SALDO DISPONÍVEL A REALIZAR	1.700,00

Rio Branco-AC, 24 de Abril de 2015

C. I. /COMPRAS/CRCAC. Nº 0000 13/2015

Rio Branco – AC, 24 de Abril de 2015.

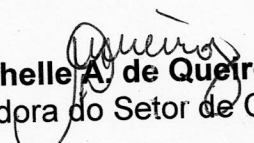
COMUNICAÇÃO INTERNA

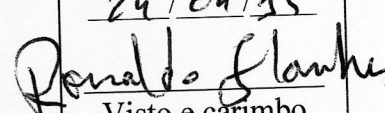
Para: Ronaldo Glauber de Melo Queiroz

Prezado Senhor,

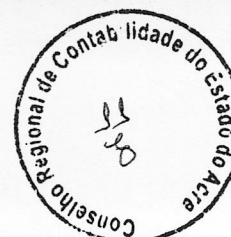
1. Encaminho processo de Compras Nº 2015/00000 12 – A aquisição de 10 caixas de papel A4, com 10 resma para que se verifique e **anexe dotação orçamentária.**

Atenciosamente,


Michelle A. de Queiroz
Coordenadora do Setor de Cobrança

Recebido:
24/04/15

Visto e carimbo

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 Sistema de Controle Orçamentário
 NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 09.07.2015
 Hora : 10:33

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
62	2015	27.02.2015	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE

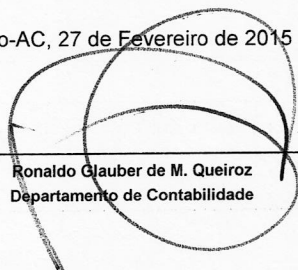
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
REF A NF 1405- PAPELARIA COLEGIAL- COMPRA DE PAPEL A4	1.350,00

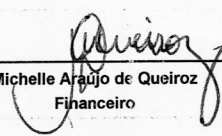
Valor por Extenso
Um Mil, e Trezentos e Cinquenta Reais.


Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
1.700,00	0,00	1.350,00	350,00

Total Executado	Total a Executar	Finalizado
1.350,00	0,00	SIM

Rio Branco-AC, 27 de Fevereiro de 2015


 Ronaldo Glauber de M. Queiroz
 Departamento de Contabilidade


 Michelle Araújo de Queiroz
 Financeiro


 Marcelo de Nascimento França
 Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 09.07.2015
Hora : 10:33

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
69	27.02.2015	ESTIMATIVA		62	2015

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)		
Modalidade	Complemento	Número
Dispensa de Licitação		

Favorecido			
Nome	: J.S. CORDEIRO- ME	CNPJ / CPF	:
Endereço	: AV. NAÇÕES UNIDAS, 3024	Bairro	: ESTAÇÃO EXPERIMENTAL
CEP	:	Cidade	: RIO BRANCO
Banco	:	UF	:
		Agência	:
		Conta	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
REF A NF 1405- PAPELARIA COLEGIAL- COMPRA DE PAPEL A4	999	1.350,00	1.350,00

Valor por Extenso
Um Mil, e Trezentos e Cinquenta Reais.

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
1.700,00	0,00	1.350,00	350,00
Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado
1	1.350,00	0,00	SIM

Rio Branco-AC, 27 de Fevereiro de 2015

Ronaldo Glauber de M. Queiroz
Departamento de Contabilidade

Michelle Araújo de Queiroz
Financeiro

Marcelo do Nascimento França
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE (CRC/AC)

PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº : 2015/000329

DATA : 28/04/2015 HORA : 10:20

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTERESSADO: PAPELARIA COLEGIAL

CATEGORIA:

NÚMERO REG.:

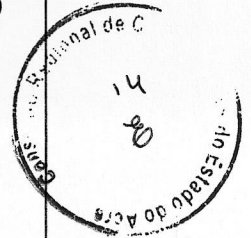
DISCRIMINAÇÃO: NF Nº 1405

COMPLEMENTO: Referente à Papel A-4 com 10 Resmas. Valor: R\$ 1.350,00.

OBSERVAÇÃO:

Bruna Rocha

SERVIDOR DO CRC/AC
BRUNAROCI



OBS: 1) Não vale como comprovante de registro profissional e/ou exercício da profissão contábil.

2) Somente será protocolizado requerimento do registro de profissional e/ou organização contábil mediante apresentação na forma da legislação profissional contábil.

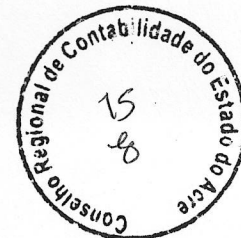


2015/000329

CRC/AC - Endereço: Nova Avenida Ceará, nº 438 - B. Residencial Mariana, CEP 69919-180 - Rio Branco - AC

CAIXA**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

**Emitente:** CONSELHO R DE CONTABILIDADE**Conta origem:** 2278 / 003 . 00000078-0**Conta destino:** 2359-0/36250-6**Tipo:** DOC E**Banco:** 001-BANCO DO BRASIL S/A**Finalidade:** 01-Crédito em Conta Corrente**Nome destinatário:** J S CORDEIRO ME**CPF/CNPJ destinatário:** 18.255.882/0001-00**Valor a ser transferido:** R\$ 1.350,00**Tarifa de emissão de DOC:** R\$ 7,30**Valor total a ser debitado:** R\$ 1.357,30**Identificação da operação:** PAPELARIA COLEGIAL NF1405**Data de débito:** 05/05/2015**Data/hora da operação:** 05/05/2015 18:12:19**Código da operação:** 00063920**Chave de segurança:** S8AJJ0F581M46FCE**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Michelle Araújo de Queiroz
Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do CRC/AC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.255.882/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
28/05/12

NOME EMPRESARIAL
J S CORDEIRO - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAPELARIA COLEGIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos a especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV NACOES UNIDAS

NÚMERO
3024

COMPLEMENTO

CEP
69.918-172

BAIRRO/DISTRITO
ESTACAO EXPERIMENTAL

MUNICÍPIO
RIO BRANCO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(68) 9986-4553

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITU
28/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITU

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/02/2015 às 18:18:39 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 27/03/2015

Hora Emissão: 17:28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 469602

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

J S CORDEIRO

Inscrição Estadual:

01.038.330/001-88

CNPJ:

18.255.882/0001-00

Endereço:

AVENIDA NACOES UNIDAS, Nº 3024 - BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL, CEP: 69.918-172

Município:

RIO BRANCO

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

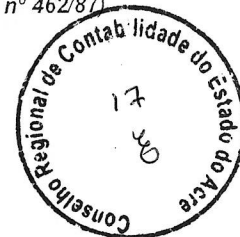
Outras Informações:

Identidade:

CPF:

Data da Impressão:

Sexta-feira, 27 de Março de 2015, 17:28



Data de Validade:

25/05/2015

Código de Autenticidade:

c52e5ed96e6df049

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

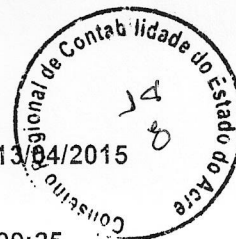
Emitido pelo Portal Sefaz Online



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 13/04/2015

Hora Emissão: 09:25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 471660

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

** Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

Nome/Razão Social:

JORDNEY DE SOUZA CORDEIRO

Inscrição Estadual:

Identidade:

186230

CNPJ:

CPF:

339.369.512-68

Endereço:

RUA JOAO CHALUB Q 09 Nº. 219 MANOEL JULIAO, Nº 0 - BAIRRO: MANOEL JULIAO, CEP:

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Segunda-feira, 13 de Abril de 2015, 09:25

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

11/06/2015

Código de Autenticidade:

70400d70d076c467

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18255882/0001-00
Razão Social: J S CORDEIRO ME
Nome Fantasia: PAPELARIA COLEGIAL
Endereço: AV NACOES UNIDAS 3024 / ESTACAO EXPERIMENTA / RIO
BRANCO / AC / 69918-172

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2015 a 13/05/2015

Certificação Número: 2015041409233972463210

Informação obtida em 24/04/2015, às 12:54:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J S CORDEIRO - EPP
CNPJ: 18.255.882/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:20:00 do dia 13/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2015.

Código de controle da certidão: **461D.1D00.1C2E.257F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Secretaria Municipal de Finanças
Gerência de Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 38708/2015



Tipo: **TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIO)** Certidão Referente a **EMPRESA**
 Atividade Econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
 Início de Atividade: **02/08/2013**
 C.M.C.: **1373081**
 Contribuinte: **J S CORDEIRO - ME** CPF/CNPJ: **18.255.882/0001-00**
 Endereço: **AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº: 3024** Complemento: **ESTAÇÃO EXPERIMENTAL**
 \$COMPLEMENTO
 Bairro: **ESTAÇÃO EXPERIMENTAL**
 Data de Expedição: **23/04/2015** Validade: **22/06/2015**
 Nº de Autenticidade: **8K43.QD0D.S4ZY.ILWL.TACM.9FYY.VRTQ.GTQU.GAAJ.BAYA.HNKA**

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 23/04/2015.
 A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.

Sônia Soraia Pontes Mendoca
 Servidor Responsável
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Matrícula nº 543119

Observações:

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL



Dados do Contribuinte

CNPJ: 18.255.882/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e enquanto durar a situação de inadimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **sábado, 7 de março de 2015**

AUTENTICAÇÃO Nº: A37-9FE-1B58F-2008-3131F-64-7-2EA

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATORIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no site eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.:

69.900-589

Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147

E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br

www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO ACRE



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÃO CÍVEL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 12/04/2015, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Rio Branco, Estado do Acre contra **j.s.cordeiro**, ou vinculado ao **CNPJ 18.255.882/0001-00**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange todas as competências cíveis, inclusive a de falência e de recuperação judicial/extrajudicial.
 - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
 - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
-

Rio Branco (AC), 13 de abril de 2015.

CERTIDÃO Nº: 000928473
0928473

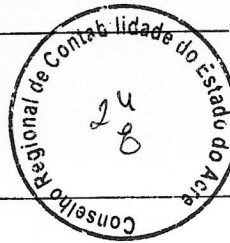
FOLHA: 1/1

PEDIDO Nº:





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ALVARÁ 2015 DE FUNCIONAMENTO

C.M.C. 1373081	Razão / Contribuinte J S CORDEIRO - ME
-------------------	---

Denominação Comercial
PAPELARIA COLEGIAL

Endereço AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 3024, ESTAÇÃO EXPERIMENTAL	Bairro ESTAÇÃO EXPERIMENTAL	CEP		
CNPJ / CPF 18.255.882/0001-00	I. Estadual	Abertura 02/08/2013	Junta Comercial	Protocolo Eletrônico / N° Processo
Licença Especial	Emitido em 19/02/2015	Área Ocupada /m ² 120,00	Contribuinte Acir.	Validade 31/12/2015

Sócios
JORDNEY DE SOUZA CORDEIRO 339.369.512-68

Observação

Atividades Licenciadas
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA Segunda à Sexta das 07:00 às 18:00 Sábado das 07:00 às 18:00

Classificação de Funcionamento		Quantidade	Forma de Pagamento
Código	Descrição		
33	SEM PUBLICIDADE	0	Anual

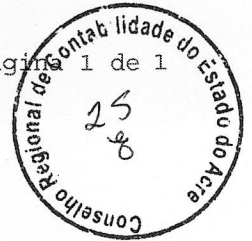
Assinatura Digital
79D4.19EB.562B.8FDC.D122.DDE1.C187.3C4F

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J S CORDEIRO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.255.882/0001-00

Certidão n°: 98052700/2015

Expedição: 05/05/2015, às 18:09:09

Validade: 31/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J S CORDEIRO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.255.882/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

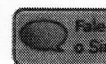
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SIMPLES
NACIONAL

Busca

Simples
ServiçosSimei
Serviços

Início | Voltar

**sulta Optantes**Data da consulta: 05/05/2015
Identificação do ContribuinteIPJ : 18.255.882/0001-00
Nome Empresarial : J S CORDEIRO - EPP**Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 28/05/2013**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO nº 2015/00000 12

Empresa: J.s Cordeiro –ME

Assunto: A aquisição de material de expediente (Papel A4).

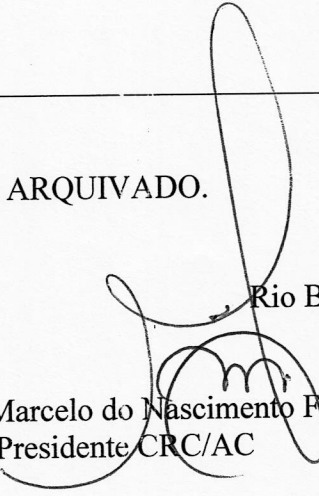
À
Presidência.

Nesta data, procedemos a conclusão do presente processo, conforme documentos em anexo.

Rio Branco-AC, 30 de Abril 2015.


Michelle Araújo de Queiroz
Coordenadora do Setor de Cobranças

CIENTE.
PODE SER ARQUIVADO.


Rio Branco Acre, 01 de Maio de 2015.

Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRC/AC